

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/03/17

Canindé de São Francisco

23 de 03 de 2017

PORTARIA Nº 457/2017

De 23 de março 2017

  
Creusa Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002, Art. 52 a 64;

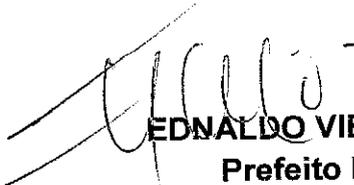
**RESOLVE:**

Art. 1º Concede gozo de férias ao (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **MARIA APARECIDA SILVA FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.525.031, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 002.523.435-81, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 9130, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 05/04/2015 a 31/03/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte três dias do mês de março de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal